



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

SECRETARIA MUN. DE POLÍTICAS SOCIAIS

Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 305 – Centro

CEP: 35568-000 - Tel: (37) 3322-9428

E-mail: assistenciasocialcfundo@yahoo.com.br – Córrego Fundo/MG

DECRETO N.º. 4009 DE 13 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2021 - SMPS, para contratação temporária de Psicólogo do CRAS e de Assistente Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2021- SMPS;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo do Município de Córrego Fundo/MG concernente ao Edital 001/2021 - SMPS,

CONSIDERANDO o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital n.º. 001/2021- SMPS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta os devidos efeitos legais, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021- SMPS, para contratação temporária de Psicólogo do CRAS e de Assistente Social.

Art. 2º - O resultado final do Processo Seletivo se encontra publicado, em sua integralidade, no endereço eletrônico www.corregofundo.mg.gov.br.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 13 de julho de 2021.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS
Prefeito